



Processo TC-001.193/2009-3 (com 1 volume)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público manifesta sua anuência à proposta de mérito oferecida pela Secex/BA, às fls. 218/22, com a ressalva apontada pela sra. Gerente de Divisão da 1ª DT (fl. 223), em face da revelia do responsável, sr. Ruiverson Lemos Barcelos, a teor do artigo 12, § 3º, da Lei 8.443/1992.

Brasília, 2 de dezembro de 2010.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador